



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 30 de Junho de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013006/23 , Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços com manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos tipo conservadoras, pertencentes a secretaria de Saúde município de Ocara/CE , motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Secretaria de Saude.

OCARA-CE, 30 de Junho de 2023


RUTI AIRES BANDEIRA
Ordenadora de Despesas



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013006/23

1. O OBJETO

1.1 Contratar a prestação de serviços com manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos tipo conservadoras, pertencentes a secretaria de Saúde município de Ocara/CE .

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da prestação de serviços com manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos tipo conservadoras, pertencentes a secretaria de Saúde município de Ocara/CE .

2.2 - Diante da necessidade se faz a contratação para manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos pertencentes a secretaria de Saúde, vale ter em mente que assim como qualquer outro equipamento, as conservadoras precisam de manutenções periódicas para garantir seu funcionamento conforme desenvolvimento de fábrica. Assim, a manutenção, segundo o Ministério da Saúde, se trata do conjunto de atividades técnicas destinadas a garantir a disponibilidade e a confiabilidade de equipamentos e sistemas segundo condições operacionais específicas. É exatamente isso que fará com que as vacinas estejam seguras, com qualidade e na temperatura correta, evitando descarte de material. Desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse público.

2.3 - A necessidade da contratação dos serviços elencados justifica-se, ainda, em virtude de não haver na estrutura organizacional da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, quadro funcional com tal competência/atribuição.

2.4 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria de Saude, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta(s) secretaria(s) no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

3. OBJETIVOS

3.1 Contratação do(a) prestação de serviços com manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos tipo conservadoras, pertencentes a secretaria de Saúde município de Ocara/CE , conforme quantidades e especificações.

4. PERIODO DE TRABALHO

4.1 A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE	UNIDADE		

AV CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA/CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00001	CONSERVADORA ELBER CSV120BC N° 041806263 conservadora LEBER CSV120BC n° 041806263, desmontagem p/ rep. da fonte 12V, compressor, controlador elétrico, bateria, ventilador do evaporador e condensador, sensores, filtro secador, mangueira do dreno, limpeza do sistema, gás refrigerante, glicerol, eliminação de vazamento, limpeza e testes operacionais OS n° 202300279 1.00 SERVIÇO
00002	CONSERVADORA ELBER CSV200A N° 112012096 conservadora LEBER CSV200A n° 112012096, desmontagem p/ rep. da caixa de derivação, compressor, controlador elétrico, bateria, ventilador do evaporador e condensador, sensores, filtro secador, conversor estático, limpeza do sistema, gás refrigerante, glicerol, eliminação de vazamento, limpeza e testes operacionais OS n° 202300292 1.00 SERVIÇO
00003	CONSERVADORA ELBER CSV120BC N° 041806257 conservadora LEBER CSV120BC n° 041806257, desmontagem p/ rep. da caixa de derivação, compressor, controlador elétrico, bateria, ventilador do evaporador e condensador, sensores, filtro secador, conversor estático, limpeza do sistema, gás refrigerante, glicerol, eliminação de vazamento, limpeza e testes operacionais OS n° 202300293 1.00 SERVIÇO
VALOR TOTAL R\$	

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na AV. CEL. JOAO FELIPE, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:



EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
 $I = TX \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$
TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0601.103010014.2.083 Manutenção das Atividades de Atenção Primária a Saúde., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
- b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
- d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
- e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



execução do Contrato.


RUTI AIRES BANDEIRA
Ordenadora de Despesas



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013006/23

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMED APARELHOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 35.069.947/0001-33, pelo valor de R\$ 14.884,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente à prestação de serviços com manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos tipo conservadoras, pertencentes a secretaria de Saúde município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RUTI AIRES BANDEIRA, Ordenadora de Despesas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 10 de Julho de 2023

RUTI AIRES BANDEIRA
Ordenadora de Despesas



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013006/23

O Município de OCARA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RUTI AIRES BANDEIRA, Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços com manutenção corretiva e/ou preventiva de equipamentos tipo conservadoras, pertencentes a secretaria de Saúde município de Ocara/CE .

Contratado.....: AMED APARELHOS MEDICOS LTDA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) RUTI AIRES BANDEIRA, Ordenadora de Despesas.

OCARA - CE, 11 de Julho de 2023


RUTI AIRES BANDEIRA
Ordenadora de Despesas